

Lei Municipal nº 1.963, de 23 de outubro de 2023.

De autoria do vereador Cleverlando da Silva Barreto.

“Denomina de DALVACY VIEIRA DINIZ, a Rua Projetada localizada no Bairro João Serafim, Quadras 157 e 158 do Setor 01”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DALVACY VIEIRA DINIZ, a Rua Projetada localizada no Bairro João Serafim, Quadras 157 e 158 do Setor 01.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 23 de outubro de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

